



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.503, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 71, inciso VII, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, do município de Ibirataia – Bahia.

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:**

Titular: Ednaldo José Pinheiro
Suplente: Leinato Batista dos Santos

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Elias Antonio de Souza Neto
Suplente: Fabio de Lima Neto

- **Representante da Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Antônio Batista de Santana
Suplente: Rogildo de Oliveira

- **Representante da CEPLAC Escritório Local:**

Titular: Jorgival Pinheiro Simões
Suplente: José Fabio Santos Vieira

- **Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

Titular: Chafick Luedy Neto
Suplente: Marco Antonio Trindade Silva

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia:**
Titular: Salvador de Jesus Souza
Suplente: Ariane Santos Souza
- **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia:**
Titular: Benedito José Tinoco Alves
Suplente: Solange d'Almeida Souza
- **Representantes da Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Região das Três Barras (APEMA):**
Titular: Cremilda Jesus Zorante
Suplente: Erivaldo Pedro dos Santos
- **Representante da Associação de Desenvolvimento Rural das Pacas (ADERP):**
Titular: Derivaldo F. da Costa
Suplente: Elisangela Souza Brito
- **Representante da Associação dos Produtores Rurais da Região da Cachoeirinha (ASPECA):**
Titular: Álvaro Bispo dos Santos
Suplente: Erenilda Souza Sena
- **Representante de Instituição Ambiental com Sede em Ibirataia Instituto Ipê Amarelo:**
Titular: José Muniz Ferreira Neto
Suplente: Manoel Santos de Jesus Filho

Art. 2º. Este decreto entra em vigor e produz efeitos nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-